



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 042/2025

Ementa: Fixa o índice de reajuste do Auxílio Alimentação concedidos aos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal n° 1.635/2023, de 10 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.635/2023, de 10/04/2023, que concede Auxílio Alimentação aos servidores públicos dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais;

CONSIDERANDO que o § 4º, do art. 2º da referida Lei, autoriza o Executivo Municipal a atualizar periodicamente por Decreto, os valores descritos nos Incisos I, II e III, do § 1º, do art. 2º, aplicando o índice inflacionário IPCA/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores do Auxílio Alimentação constantes dos Incisos I, II e III, do § 1º, do art. 2º da 1.635/2023, de 10/04/2023, através da aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos doze meses, que é de **4,97 %** (quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Siqueira Campos, 14 de abril de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal